

INDICAÇÃO Nº: 367/2025

Linhares, 24 de junho de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARMEM ALMENARA ESQUINA COM A AVENIDA ALBERTO PESSOTI NO BAIRRO PLANALTO.**

Segue fotos do lote citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003900360039003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Carmem Almenara, esquina com a Avenida Alberto Pessoti, tendo em vista que o referido imóvel encontra-se em total estado de abandono.

No local, há grande acúmulo de lixo e entulho, além da constante presença de moradores de rua que utilizam o espaço para práticas ilícitas, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos moradores da região. A situação tem gerado grande preocupação à comunidade, tanto pela questão de saúde pública quanto pela insegurança que o imóvel abandonado proporciona.

É imprescindível que o proprietário seja notificado para realizar a limpeza, o fechamento adequado e a manutenção do imóvel, a fim de evitar a degradação urbana, a proliferação de vetores de doenças e a utilização irregular do espaço por terceiros.

Tal medida visa atender aos princípios do interesse coletivo e da função social da propriedade urbana, promovendo a ordem, a segurança e a salubridade no bairro.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003900360039003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 24/06/2025 16:32

Checksum: **0DF11263B4DBDE0FDC74F54B0FF19B91F4E61C0F8032FC0353799F6CB5A8DABF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.